

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 600 REIS

SUMARIO

ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 9.168, de 17 de maio de 1938 — Abre a Secretaria da Segurança Pública, um crédito especial de 150:1000000, para ocorrer às despesas com a instalação da Tesouraria Geral da mesma Secretaria, inclusive vencimentos e quebra de caixa aos seus funcionários.

Decreto n. 9.169, de 17 de maio de 1938 — Altera, na Sub-consignação n. 1, Consignação n. 1, verba n. 264, § 37, do orçamento vigente, a denominação da alínea "e".

Decreto n. 9.170, de 17 de maio de 1938 — Abre a Secretaria da Segurança Pública um crédito especial de Rs. 14:400000, destinado ao pagamento dos vencimentos do bacharel João Cataldi Junior, delegado de Polícia de 2.a classe, no período de 1.º de maio a 31 de dezembro do corrente ano.

PALÁCIO DO GOVERNO: — Despachos do sr. Interventor Federal.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES — Comunicações às Prefeituras Municipais.

SEGURANÇA PÚBLICA — Decreto de 18 do corrente.

EDUCAÇÃO E SAU'DE PÚBLICA: — Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Atos do Sr. Secretário — Diretoria da Justiça — Requerimentos despachados — Diretoria de Contabilidade — Requerimento despachado — Notas de empenho — Pagamento requisitado — Prestações de contas.

Comissariado Geral de Menores: — Escala.
Departamento Estadual do Trabalho: — Agência Oficial de Colocação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — 1.a Diretoria — 1.a Secção — Expediente — Atos — Portarias — Requerimentos despachados — 3.a Secção — Expediente — Requerimentos despachados — 2.a Diretoria — 1.a Secção — Requerimento despachado — Extrato de empenhos n. 50 — 2.a Secção — Expediente — Pagamentos requisitados — Portarias

de pagamento — Superintendência de Ordem Política e Social — Expediente — Escala — Diretoria do Serviço de Trânsito.

Guarda Civil — Boletim n. 111.

SECRETARIA DA FAZENDA: — Pagamentos a serem efetuados na Capital no dia 20 do corrente — Pagamentos a serem efetuados no Interior do Estado — Diretoria Geral Administrativa — Secção de Empenhos — Diretoria Geral da Receita — Despachos — Decisões — Diretoria Geral da Despesa — Diretoria Geral do Tesouro — Procuradoria Fiscal do Estado — Certidões negativas — Diretoria de Contabilidade Mecânica — Tribunal de Impostos e Taxas — Decisões.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO — Extrato — Diretoria da Contabilidade — 3.a Secção — Diretoria de Terras, Colonização e Imigração.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAU'DE PÚBLICA — 1.a e 2.a Diretorias — Expediente das 1.a e 2.a Secções — 3.a Diretoria — Contabilidade — Sub-Diretoria Geral — Movimento.

Diretoria do Ensino — Secção de Expediente — Papéis despachados — Protocolo e Arquivo — Expediente — Comunicado — Educação Secundária e Normal — Circular n. 9 — Notificação.

Superintendência de Ensino Profissional: — Papeis entrados e despachados — Ofícios.

Serviço Sanitário — Secção de Expediente — Movimento — Secção de Contabilidade — Inspeção de Higiene Escolar e Educação Sanitária.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Atos do sr. Secretário — Extrato n. 5. — Diretoria de Viação — 4.a Secção — Extrato n. 99 — Repartição de Águas e Esgotos.

Força Policial do Estado: — Estado Maior — 1.a Secção — Licenças — Exclusão — Requerimentos despachados — Escala.

EDITAIS DO EXECUTIVO.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — Movimento da Tesouraria — Requerimentos des-

despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento de Obras Públicas — Departamento da Fazenda — Departamento Municipal de Higiene — Departamento de Cultura.

EDITAIS.

BALANCETES.

BOLETIM FEDERAL

2.a REGIAO MILITAR

RECEBEDORIA FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção de São Paulo).

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (6.a Região)

EDITAIS.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

PALÁCIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO — Sessão da 4.a Câmara.

Presidência: — Requerimentos despachados — Afastamento — Férias — Designações — Requerimentos despachados pelos srs. desembargadores.

Secretaria — Comporecimento — Escala de Oficiais de Justiça — Retificação — Ordem do dia: de Camaras Conjuntas Cíveis em 20; do Tribunal Pleno — Expediente — Autos entrados com despachos — Autos cíveis vindos da extinta Justiça Federal — Felto entrados em 17 — 1.º Ofício — 3.º Ofício.

Corregedoria Geral da Justiça — Despachos. Procuradoria Geral do Estado: — Ofícios — Despacho — Pareceres.

Editais — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Atos do Interventor Federal

DECRETO N. 9.168, DE 17 DE MAIO DE 1938

Abre a Secretaria da Segurança Pública, um crédito especial de 150:1000000, para ocorrer às despesas com a instalação da Tesouraria Geral da mesma Secretaria, inclusive vencimentos e quebra de caixa aos seus funcionários.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo n. 19, do decreto n. 9.135, de 20 de abril ultimo,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado, a Secretaria da Segurança Pública, um crédito especial de cento e cinquenta contos e cem mil réis (150:1000000), assim discriminado:

— Rs. 30:000000, para ocorrer às despesas com a instalação da Tesouraria Geral dessa ultima Secretaria, e

— Rs. 120:1000000, para pagamento de vencimentos e quebra de caixa aos seus funcionários, no período de maio a dezembro do corrente ano.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio do Govêno, do Estado de São Paulo, aos 17 de maio de 1938.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Dulcilio Cardozo
A. C. de Salles Junior

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Segurança Pública, aos 17 de maio de 1938.

J. Cimaço
Diretor Geral

DECRETO N. 9.169, DE 17 DE MAIO DE 1938

Altera, na Sub-Consignação n. 1, Consignação n. 1, da verba n. 264, paragrafo 37, do orçamento vigente, a denominação da alínea "e".

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Para reparos, conservação e limpeza das ambulancias", a alínea "e", da Sub-Consignação n. 1, Consignação n. 1, Serviço de Assistência Policial, da verba n. 264, § 37, do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Palácio do Govêno, do Estado de São Paulo, aos 17 de maio de 1938.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Dulcilio Cardozo
A. C. de Salles Junior

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Segurança Pública, aos 17 de maio de 1938.

J. Cimaço
Diretor Geral

DECRETO N. 9.170, DE 17 DE MAIO DE 1938

Abre a Secretaria da Segurança Pública, um crédito especial de Rs. 14:400000, destinado ao pagamento dos vencimentos do bacharel João Cataldi Junior, Delegado de Polícia de 2.a Classe, no período de 1.º de maio a 31 de dezembro do corrente ano.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2.º, do decreto n. 9.134, de 29 de abril ultimo e no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado, a Secretaria da Segurança Pública, um crédito especial de quatorze contos e quatrocentos mil réis (Rs. 14:400000), para ocorrer às despesas com o pagamento dos vencimentos correspondentes ao período de 1.º de maio a 31 de dezembro do corrente ano, do bacharel João Cataldi Junior, Delegado de Polícia de 2.a Classe.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio do Govêno do Estado de São Paulo, aos 17 de maio de 1938

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Dulcilio Cardozo
A. C. de Salles Junior

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 17 de maio de 1938.

J. Cimaço Peres, Diretor Geral.

DECRETO N. 9.172, DE 18 DE MAIO DE 1938

Dispõe sobre o cancelamento de notas por faltas disciplinares lançadas nas fés de officio ou assentamentos dos oficiais e praças da Força Pública do Estado.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no exercicio de suas atribuições:

considerando que o Decreto n. 6.362, de 22 de março de 1934, que regulou o cancelamento de notas por faltas disciplinares dos assentamentos dos oficiais e praças da Força Pública, está em desacôrdo com o estabelecido a respeito pelo Regulamento Disciplinar aprovado pelo Decreto n. 8.764, de 26 de novembro de 1937, em vigor; considerando que este Regulamento estabelece em seus